



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
FIDC ALFAMA BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/ME Nº 45.521.649/0001-96
REALIZADA EM 30 DE JUNHO 2023**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 30 de junho de 2023, às 09h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **FIDC ALFAMA BRASIL - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º **45.521.649/0001-96** (“Atual Administradora” e “Fundo”, respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001 (“Instrução CVM nº 356/01”), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), em conformidade, com a lista de presença (“Lista de Presença”) constante do Anexo I da presente Ata, e os representantes devidamente citados abaixo.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo (“Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME sob o nº 21.046.086/0001-6 (“Gestora”).
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava (“Presidente”) e secretariada pelo Sr. Erick Sayans (“Secretário”), conforme indicação do Presidente.
- a) **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários n 444/2006; **(ii)** alteração da denominação do Fundo; **(iii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo II”); e **(iv)** as autorizações para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** O(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, aprova(m), sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a transformação do Fundo em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 444/2006 até 30 de outubro de 2022; **(ii)** a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser denominado **FIDC SINAI IGR - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**; **(iii)** a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo, com as modificações decorrentes da transformação para Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado, nos termos da Instrução CVM nº 444/2006 e posteriores, o qual é parte desta ata, na forma do Anexo II, vigente a partir do protocolo do Regulamento na Comissão de Valores Mobiliários (“Data da Transformação”); e **(iv)** as autorizações



para que a Administradora e a Gestora do Fundo pratiquem todos os atos necessários à conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas.

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; (ii) tiveram acesso à versão do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais alterações; (iii) aprovam o Regulamento consolidado na forma do Anexo II apresentado pela Administradora, observado que o novo Regulamento do Fundo; (iv) autorizam a Administradora a realizar todas as alterações necessárias nos demais instrumentos do Fundo em razão das deliberações acima aprovadas; e (v) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata, nos termos do artigo 30 da Instrução CVM 356.

- 6 **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 30 de junho de 2023.

DocuSigned by:

8D011DEB865940E...

Gustavo Biava
Presidente

DocuSigned by:

F27A0892F09A428...

Erick Sayans
Secretário

DocuSigned by:

1B9460358B29441...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

DocuSigned by:

8D011DEB865940E...

ID GESTORA E ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora